



PORTARIA Nº 1.125/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em

pessoa da família aos servidores relacionados abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	FROC. N
ADEVANIA DE OLIVEIRA CARVALHO PESTANA	SEMUS	02 DIAS	27/09/2021	236100/2021
ANGELO DE FREITAS LIMA	SEMFA	10 DIAS	13/08/2021	228937/2021
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	SEMUS	02 DIAS	14/09/2021	233922/2021
LUZIANA DIAS SCARAMUSSA	SEME	02 DIAS	30/09/2021	236894/2021
MARCIA DA SILVA DUARTE MACHADO	SEME	03 DIAS	08/09/2021	232530/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER. 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



